DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Termo de Contrato nº. 120/2019, Processo nº. 152/2019, objeto: Contratação de Show com a Banda Peixelétrico - Contratada: Estúdio L. A. Filmagens e Eventos LTDA ME – Valor Total de R$ 7.000,00 – Firmado em: 17/07/2019 – Marcio Melo Gomes.

.....

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2019 - Processo nº. 098/2019 - Pregão Presencial n º. 033/2019 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa COMERCIAL OSASCO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo/glp (gás de cozinha), para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos anexos i - termo de referência do edital, Item nº. 01 – R$ 89,50; 02 – R$ 349,50 referente à cota principal e os itens 03 – R$ 89,50 e 04 – R$ 349,50 referente a cota reservada, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 11/07/2019.

.....

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Portaria de Convocação

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2017 - SAMU, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de Enfermeiro Intervencionista e Médico Intervencionista, a fim de apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Item 8.5 e descrição sumária do Edital nº. 005/2017-SAMU, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverá (ao) comparecer impreterivelmente da data da publicação até 24 de julho de 2019, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1º andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos, bem como relação de documentos necessários a serem realizados pelo candidato:

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA		RG
5°	KELLY SANTANA DA COSTA	29.529.927-7
MÉDICO INTERVENCIONISTA		RG
10º	ABRAÃO TELLES ROCHA	10.250.886-0

II – O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de 02 de agosto de 2019, às 8:30 horas diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III – O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Pessoal, sito à Avenida Getulio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá no dia 02 de agosto de 2019, das 10:00 às 16:00 horas para apresentação da documentação relacionada nos itens 8.5 e descrição Sumária do Edital de Abertura do Processo Seletivo 005/2017 – SAMU, bem como de laudo médico expedido pela medicina do trabalho, além de carteira profissional, comprovante de residência em seu nome ou de grau parentesco (pai ou mãe), Dados bancários (número de Conta Corrente do Banco Santander), caso não tenha será providenciado pelo Departamento Pessoal, e comprove a escolaridade e qualificação exigida no Edital acompanhados de cópia autenticada junto com o comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

(Ex.: CRA,OAB, CREA etc.),

IV – Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 18 de Julho de 2019.

Prefeitura da Estância

Balneária de Mongaguá

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

Auto de Infração

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou aos 21 dias do mês de maio de 2019 Mario dos Santos P. Barbosa estabelecida na Av. Jussara quadra 05 lote 24, Balneário Jussara. Por manter terreno baldio com vasta vegetação e materiais inservíveis propiciando a proliferação de arboviroses (dengue, zika, chikungunya) e roedores colocando em risco a saúde publica.

Considerando o dispositivo nos artigos 12,14, inciso I, IV art. 70 da Lei Estadual 10.083/98 combinado com art.353, 354,355,363 e 510 do decreto de Lei Federal 12.342/78 estando sujeita as penalidades no artigo 112 inciso III, artigo 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Auto de Infração

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou aos 14 dias do mês de junho de 2019 Wilson R. de Paula Soares estabelecido na Rua Marcio Fonseca Teixeira n°229 quadra F lote 115, Centro. Por manter residência com materiais inservíveis propiciando a proliferação de arboviroses (dengue, zika, chikungunya) colocando em risco a saúde publica.

Considerando o dispositivo nos artigos 12,14, inciso I, IV art. 70 da Lei Estadual 10.083/98 combinado com art.353, 354,355,363 e 510 do decreto de Lei Federal 12.342/78 estando sujeito as penalidades no artigo 112 inciso III, artigo 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Auto de Infração -

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, ao 7 dia do mês de maio de 2019 Jose Emilio Fernandes, estabelecido na Av.Presidente Costa e Silva n°130,Vila Atlântica.

Por manter residência com piscina sem tratamento propiciando a proliferação de arboviroses (dengue, zika e chikungunya) colocando em risco a saúde publica.

Considerando o dispositivo nos artigos 12,14, inciso I, II,IV,VI e artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98.

Auto de Infração -

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 28 dias do mês de junho de 2019 Aroldo Chiozani, estabelecido na Rua Antonio Viana da Silva n°46 Centro, Jardim Caiahu.

Por manter terreno com piscina sem tratamento propiciando a proliferação de arboviroses (dengue, zika e chikungunya) colocando em risco a saúde publica.

Considerando o dispositivo nos artigos 12,14, inciso I, II,IV,VI e artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98.

Auto de Infração.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 13 dias do mês de março de 2019 Edmundo Turbiani estabelecido na Av. São Paulo quadra 04 lote 17 balneário Itaguaí.

Por manter terreno baldio com vasta vegetação e materiais inservíveis propiciando a proliferação de arboviroses (dengue,zika,chikungunya) colocando em risco a saúde pública .

Considerando o dispositivo nos artigos 12,14, inciso I,II,IV,VI artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98,estando sujeito as penalidades no artigo 112 inciso III, artigo 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Auto de Infração -

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 17 dias do mês de junho de 2019 Francisco de Oliveira Ribeiro, estabelecido na Av. São Paulo quadra 05 lote 12 Balneário Itaguaí, Mongaguá, CEP. 11730-000.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Por manter terreno com caixa d'água sem tampa propiciando a proliferação de arboviroses (dengue, zika e chikungunya) colocando em risco a saúde publica.

Considerando o dispositivo nos artigos 12,14, inciso I, II,IV,VI e artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98.

.....

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019 Flavio Fausto Manzini estabelecido na Av. São Paulo n°2127, quadra 1 lote 10, Centro , Mongaguá,CEP.11730-000.

Por manter residência com piscina sem tratamento propiciando a proliferação de arboviroses (dengue,zika,chikungunya) colocando em risco a saúde pública .

Considerando o dispositivo nos. artigos 12,14, inciso I,II,IV,VI artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98,estando sujeito as penalidades no artigo 112 inciso III, artigo 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10,083/98.

.....

Auto de Infração.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 07 dias do mês de maio de 2019 Paulo Rosa estabelecido na Av.Manoel Gomes Seabra n°219 quadra 11 lote 19,Vila Nossa Senhora de Fátima, Mongaguá,CEP.11730-000.

Por manter residência com piscina sem tratamento propiciando a proliferação de arboviroses (dengue,zika,chikungunya) colocando em risco a saúde pública .

Considerando o dispositivo nos. artigos 12,14, inciso I,II,IV,VI artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98,estando sujeito as penalidades no artigo 112 inciso III, artigo 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10,083/98.

.....

Auto de Infração.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 14 dias do mês de junho de 2019 Pedro Willian Quirino estabelecido na Av. São Paulo n°04863 quadra 05 lote 05 Vila Atlântica, Mongaguá, CEP.11730-000.

Por manter residência com piscina sem tratamento propiciando a proliferação de arboviroses (dengue,zika,chikungunya) colocando em risco a saúde pública .

Considerando o dispositivo nos. artigos 12,14, inciso I,II,IV,VI artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98,estando sujeito as penalidades no artigo 112 inciso III, artigo 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10,083/98.

.....

Penalidade - Multa

Notificação para Recolhimento de Multa
Auto de Imposição de Penalidade-Multa

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá aos 06 dias do mês de maio de 2019 multou Armando Carneiro Filho, estabelecido na Rua Aureliano da Silva Arruda n°1230, bairro Jardim Santana, CEP. 11730-000 Município de Mongaguá, por funcionar estabelecimento de fabricação de conservas - azeitonas sem Licença Sanitária sem responsável técnico, manipular, fracionar, embalar alimentos (azeitonas) clandestinamente, sem instalações adequadas, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança. Manter estabelecimento com grande quantidade de sujidades, fezes de pombos e vetores nocivos a saúde.

Conforme o disposto nos(s) Art.112 inc.IX Art.122,I,II,XI,XIX da Lei Estadual 10.83/98

.....



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **08/07/2019 à 27/07/2019** período aquisitivo 15/01/2018 à 14/01/2019 para o funcionário **Rodrigo César Fossen**, CPF 280.194.708-32, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 10 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 06 dias a partir de **08/07/2019 à 13/07/2019** período aquisitivo 02/01/2018 à 01/01/2019 para a funcionária **Deise Elen da Silva Santana**, CPF 346.615.408-16, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 10 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 24 dias a partir de **10/07/2019 à 02/08/2019** período aquisitivo 15/06/2018 à 14/06/2019 para o funcionário **André Luiz de Oliveira**, CPF 940.340.602-04, ocupante do cargo de Técnico em Secretaria.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 10 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **10/07/2019 à 29/07/2019** período aquisitivo 13/03/2018 à 12/03/2019 para o funcionário **Paulo Floriano do Prado**, CPF 351.762.128-54, ocupante do cargo de Agente de Segurança do Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 10 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 105 DE 15 DE JULHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **15/07/2019 à 03/08/2019** período aquisitivo 05/06/2018 à 04/06/2019 para a funcionária **Silvia Siqueira Hernandes**, CPF 377.369.028-28, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 15 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 106 DE 16 DE JULHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 10 dias a partir de **16/07/2019 à 25/07/2019** período aquisitivo 23/03/2018 à 22/03/2019 para a funcionária **Daniela de Souza Oliveira**, CPF 133.523.198-63, ocupante do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 16 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br